



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 046, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020,

Art. 1º DESIGNAR **Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira**, matrícula Siape nº 1860486, **Raiane Costa Souza**, matrícula Siape nº 1155553 e **Tatiane Nogueira Rodrigues**, matrícula Siape nº 3096711, para sob presidência da primeira, compor a Comissão Recursal de Análise Documental de Pessoa com Deficiência, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação devido a urgência no prazo da análise dos recursos.


PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO